# DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, de 16 de agosto de 2.005

Concede Título de Cidadania à DRA. ADRIANA CARDAMONE GALLONI

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - É concedido o Título de Cidadã Lemense à **Dra. Adriana Cardamone Galloni**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16de agosto de 2.005

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 16/08/05.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo